



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



EDITAL PROGRAD Nº 68, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga os **resultados finais** da segunda verificação documental relativa à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), após a fase recursal, e **complementa o Anexo I e o Anexo IV do Edital Prograd n. 51/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 54/2025.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 50/2025;
- o Edital Prograd n. 51/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 54/2025;
- o Edital Prograd n. 52/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 55/2025; e
- o Edital Prograd n. 67/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** da segunda verificação documental relativa à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), após a fase recursal determinada pelo Edital Prograd n.67/2025.

Parágrafo único Os resultados finais são apresentados no **Quadro 1**, relacionando os candidatos que tiveram a matrícula indeferida no Edital Prograd n. 67/2025, aos quais foi facultado interpor pedido de reavaliação, em prazo determinado.

Quadro 1: Resultados finais - Segunda verificação documental (transferência e PDG) - Ingresso em 2025/2

CURSO	TIPO VAGA	CPF	RESULTADOS FINAIS - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL [APÓS A FASE RECURSAL]
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.355.606- **	Matrícula Não Registrada - Não interpôs pedido de reavaliação
JORNALISMO - BACHARELADO	PDG	***.397.376- **	Matrícula Não Registrada - Não interpôs pedido de reavaliação

Art. 2º Complementar o **Anexo I** do Edital Prograd n. 51/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 54/2025, incluindo os resultados da análise de requerimentos de reingresso anteriormente colocados na condição de avaliação pendente (**Quadro 2**).

Quadro 2: Resultados - Análises de requerimentos de reingresso

CURSO	MATRÍCULA	RESULTADO
TURISMO - BACHARELADO	13.1.6246	INDEFERIDO - PREVISÃO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR SUPERIOR AO PRAZO REGULAMENTAR, PARA FINS DE REINGRESSO
TURISMO - BACHARELADO	15.1.5990	INDEFERIDO - PREVISÃO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR SUPERIOR AO PRAZO REGULAMENTAR, PARA FINS DE REINGRESSO
TURISMO - BACHARELADO	23.2.6074	DEFERIDO
TURISMO - BACHARELADO	24.1.6099	DEFERIDO

Art. 3º Complementar o **Anexo IV** do Edital Prograd n. 51/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 54/2025, incluindo o resultado da análise de requerimento de reopção de curso anteriormente colocado na condição de avaliação pendente (**Quadro 3**).

Quadro 3: Resultado - Análise de requerimento de reopção de curso

CURSO	MATRÍCULA	RESULTADO
TURISMO - BACHARELADO	20.2.3160	DEFERIDO

Art. 4º A publicação deste edital encerra a etapa recursal da segunda verificação documental da seleção de estudantes para as vagas de transferência e de obtenção de novo título, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

Art. 5º Os candidatos que tiveram indeferidos os requerimentos de reingresso (**Quadro 2**) poderão interpor pedido de reavaliação até o dia 30/09/2025, encaminhando justificativas ou documentos que considerarem pertinentes para possível reversão do parecer desfavorável.

Parágrafo único O pedido de reavaliação deverá ser encaminhado, exclusivamente, pelo e-mail cps.prograd@ufop.edu.br com o assunto: "Pedido de Reavaliação - Reingresso - Nome".

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelas instâncias competentes da UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985363** e o código CRC **3ADEA498**.